

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO 13.320 SALTO - SP

LEI Nº 811 / 74

Em 15 de agôsto de 1.974

JOSIAS COSTA PINTO, Prefeito Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica revogada a lei 651 de 26 - de novembro de 1.970, que criou a Comissão Municipal de Agricultura.

Artigo 2º Esta lei entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto

Em 15 de agosto de 1.974

JOSIAS COSTA PINTO

Prefeito Municipal

Registrada no gabinete do Prefeito, publicada na imprensa local e afixada na sede da Prefeitura Municipal.

FERNANDO DE NORONHA

Chefe de Gabinete